



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 11 / 11 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 719 / 2013
Data/Hora 08/11/13 09:18
Documento: PROJETO 917/13

Dirigem: Pref.
Reap. Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 917/13
Data 07/11/13

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para participar do 2º campeonato internacional de futebol de campo, categoria masculino (brasileirinho), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para participar do 2º campeonato internacional de futebol de campo, categoria masculino (brasileirinho), que acontecerá na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2013, com o abaixo especificamos:

- reais);
- a) Inscrição R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - b) Transporte dos atletas e dirigentes nos dias da competição

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

10.00
10.01
2781200142.036
3.3.90.30
3.390.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES
Desenvolvimento do Esporte Amador
Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 917/13

Visa o presente Projeto de Lei, buscar autorização para que o Município possa participar do 2º campeonato internacional de futebol de campo, categoria masculino (brasileirinho), na cidade de Quedas do Iguaçu, neste Estado.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores o nosso Município tem tradição em participar desta competição, agora com maior projeção, uma vez que passou a ser internacional.

Além da confraternização esportiva o evento servirá para divulgar o potencial esportivo do Município, muitas vezes campeã regional.

Como a competição acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2013, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUZZO
PREFEITO MUNICIPAL